



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.05.2014

ÀS 15:17 Horas

Ass.: [assinatura]

PARECER nº 84/2014

Processo nº 96/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 61/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234,15.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 234,15 (Duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**, na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes, na conta Projeto/Atividade 2206 - Manutenção da Secretaria, na Categoria 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em virtude da necessidade de pagamento de despesas do exercício anterior, para a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, pela prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador modelo Hidro-SR-63, instalado nas dependências da Fundação Casa das Artes, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2013.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução na dotação orçamentária nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234,15**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878